



EXPEDIENTE: Data: <u>03/02</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>03/02</u> /2025
(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que a Mesa Diretora do Poder Legislativo, organize cronograma para as sessões itinerantes em nosso Município.

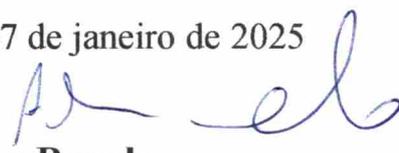
JUSTIFICATIVA

No cerce do artigo 1º, §4º, as sessões itinerantes, previstas em nosso Regimento Interno, destinam-se a realização de reuniões da Câmara Municipal, em lugares e datas predeterminadas, possibilitando, desta forma, levar a Câmara até o povo, principalmente àqueles que não podem comparecer as sessões ordinárias realizadas na sede da Câmara Municipal.

Assim o povo interagi conosco, principalmente aos que assumiram nesta Legislatura, bem como, o Poder Legislativo de iniciar um trabalho de estreitamento das relações, ouvindo os moradores e se colocando como o principal elo entre o povo e o poder público. Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis que viabilize o cronograma para a realização das referidas sessões.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de janeiro de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União


Alex Rupolo
Vereador – PL


Edson da Silva
Vereador – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL